

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

BDI

| Nº TC/CR | TOMADOR |
|----------|----------------------|
| | MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ |

OBJETO

0,00

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|-------------|
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |
| | |

| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
|---|--------|
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 4,01% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,74% |
| Risco | R | 0,56% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,11% |
| Lucro | L | 7,30% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,90% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 19,70% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

ljuí/RS, 21 de outubro de 2025

JOANIR JOSE FOLGIARINI:9059 2565068

Assinado de forma digital por JOANIR JOSE FOLGIARINI:90592565068 Dados: 2025.10.21 09:46:44 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Joanir José Folgiarini Título: Engenheiro civil CREA/CAU: RS 126603

SANDRO DE AZEVEDO

Assinado de forma digital por SANDRO DE AZEVEDO PAIM:17672897829 PAIM:17672897829 Dados: 2025.10.21 09:44:46

Compacta Sul Pavimentação Ltda

Nome: Sandro de Azevedo Paim Cargo: Administrador Titular

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

BDI 2

| Nº TC/CR | TOMADOR |
|----------|-------------------------|
| IN TO/OR | TOWADOR |
| | La pulcípio de Inique i |
| | IMUNICIPIO DE IBIRUBA |
| | Methon to be in tobat |

OBJETO

Lombadas Físicas e Faixas Elevadas

| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
|---|-------------|
| Fornecimento de Materiais e Equipamentos | Não |
| | |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 2,96% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,62% |
| Risco | R | 0,86% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,86% |
| Lucro | L | 4,20% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | СР | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,90% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 15,00% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI.PAD =
$$\frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, é de 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

JOANIR JOSE FOLGIARINI:90592 FOLGIARINI:90592565068 565068

Assinado de forma digital por JOANIR JOSE

Dados: 2025.10.21 09:46:25 -03'00'

Responsável Técnico Nome: Joanir José Folgiarini Título: Engenheiro civil CREA/CAU: 126603

ljuí/RS, 21 de outubro de 2025

SANDRO DE

Assinado de forma digital por AZEVEDO SANDRO DE AZEVEDO PAIM:17672897829

PAIM:17672897829

Dados: 2025.10.21 09:45:02-03'00'

Compacta Sul Pavimentação Ltda Nome: Sandro de Azevedo Paim Cargo: Administrador Titular